



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 004/2018

Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Edson Braz dos Santos Junior, no sentido de, **TRANSFORMAR A ÁREA DO ANTIGO LIXÃO EM UM PARQUE FLORESTAL.**

Justificativa

Senhores (as) vereadores (as), a presente proposta de indicação visa tão somente recuperar a área que era utilizada para descarte do lixo recolhido em todo município, transformando-a em um parque florestal. Esse parque beneficiará a toda população que poderá usufruir desta área nas práticas de atividades físicas, passeios ecológicos, bem como irá melhorar região de mata ciliar do açude mandante.

Está área, que ao longo dos anos foi depósito de lixo, causando um grande desconforto aos moradores circunvizinhos, hoje não mais utilizada para esta finalidade, proporcionará benefícios ambientais, sociais, econômicos igualmente na saúde e educação dos munícipes.

Portanto senhores (as) vereadores (as), em um tempo aonde as discussões sobre a preservação do meio ambiente abrange grande parte da população mundial, possamos nós, como representantes públicos, também trabalhar para a melhoria e preservação do meio ambiente no município de Campo Alegre.

APROVADO
ATA Nº. 004/2018
28.03.2018

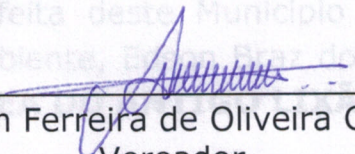
Presidente

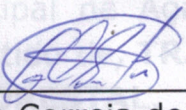


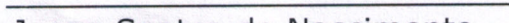
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

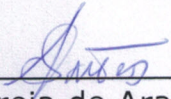
Certo da aquiescência dos nobres vereadores, bem como o atendimento pela chefe do poder executivo municipal, desde já agradecemos aos pares pela aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 28 de março de 2018.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador


Gilberto Correia dos Santos
Vereador


Jeane Santos do Nascimento
Vereador


José Correia de Araújo Santos
Vereador


Kellyn Rafaela Gomes Guimarães
Vereador

Esta área, que ao longo dos anos foi depósito de lixo, causando um grande desconforto aos moradores circunvizinhos, hoje não mais utilizada para esta finalidade, proporcionará benefícios ambientais, sociais, econômicos igualmente na saúde e educação dos munícipes.

Portanto senhores (as) vereadores (as), em um tempo aonde as discussões sobre a preservação do meio ambiente abrange grande parte da população mundial, possamos nós, como representantes públicos, também trabalhar para a melhoria e preservação do meio ambiente no município de Campo Alegre.

APROVADO
ATA Nº 001/2018
Câmara Municipal de Campo Alegre
28/03/2018